



## Sumário

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| <b>DECRETO Nº 026/2025</b> .....           | 2 |
| <b>PORTARIA Nº. 004/2025 - SEMUS</b> ..... | 2 |



## DECRETO Nº 026/2025

### **DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Pinheiro, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º inciso I, **DECRETA: Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025, das 7:00 às 18:00 horas, no salão do bispo (Anexo a Igreja Nossa Senhora da Conceição), Centro, Pinheiro/MA, sob a coordenação e responsabilidade do CMS - Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a sociedade civil organizada. Objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional. **Art. 2º** - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde **Art. 3º** - A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único. O tema da 9ª Conferência Municipal de Saúde será **“Planejar a saúde com a participação popular: desafios e compromissos no SUS municipal 2026/2029”**. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde. **Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Pinheiro/MA, em 06 de AGOSTO de 2025. **CARLOS ANDRE COSTA SILVA Prefeito Municipal de Pinheiro**

## PORTARIA Nº. 004/2025 - SEMUS

**DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pinheiro/MA, Dr. **José Eduardo Sarmento Pires de Sá**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pinheiro e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, como

espaço democrático de discussão e formulação de propostas para as políticas públicas de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável pela condução do processo de preparação, realização e acompanhamento da referida conferência; **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pinheiro/MA, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas necessárias à realização da conferência. Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros: I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: 1) JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ - Secretário Municipal de Saúde - Coordenador Geral; CPF: \*\*\*.670.804-\*\* 2) JANAINA SERRA LOBATO - Subsecretaria Municipal de Saúde - Suplente; CPF: \*\*\*.313.243-\*\* 3) DANIEL SANTOS - Secretário de Comunicação- Comissão de Mobilização e Divulgação CPF: \*\*\*.369.523-\*\* 4) MARIA CECILIA LEITE MENDES DA SILVA - Comissão de Infraestrutura e Logística CPF: \*\*\*.965.803-\*\* 5) ERICK SILVA CARNEIRO - Comissão de Infraestrutura e Logística CPF: \*\*\*.322.983-\*\* 6) NATALIA FERNANDA OLIVEIRA ALVES - Comissão de Credenciamento e Inscrição CPF: \*\*\*.399.143-\*\* II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde: 1) RUCIVAL SOARES SILVA - Coordenador Presidente - CPF: \*\*\*.939.383-\*\* 2) EMERSON RICARD SÁ GOMES - Suplente CPF: \*\*\*.438.053-\*\* 3) CONCEIÇÃO DE MARIA PALAVRA CRUZ - Comissão de Mobilização e Divulgação CPF: \*\*\*.399.353-\*\* 4) ILZA MARIA PEREIRA RODRIGUES - Suplente - Comissão de Mobilização e Divulgação CPF: \*\*\*.906.197-\*\* 5) LYS MARISTHANY QUEROZ MELO - Comissão de Mobilização e Divulgação CPF: \*\*\*.069.513-\*\* 6) MARIA JOSÉ FRANÇA ALVES - Comissão de Credenciamento e Inscrição CPF: \*\*\*.128.713-\*\* 7) THAMIRES BARRADAS CALVACANTE - Comissão de Sistematização e Relatório CPF: \*\*\*.072.043-\*\* 8) ILZA MARIA PEREIRA ARAUJO - Comissão de Sistematização e Relatório CPF: \*\*\*.577.283-\*\* 9) ANDERSON RICARDO FERREIRA MARTINS - Comissão de Sistematização e Relatório CPF: \*\*\*.005.123-\*\* 10) MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA - Comissão de Apoio CPF: \*\*\*.383.263-\*\* 11) MARIA LOURENÇA RIBEIRO SOUZA - Comissão de Apoio CPF: \*\*\*.888.134-\*\* 12) MARINALVA NAZARÉ RIBEIRO AZEVEDO - Comissão de Apoio CPF: \*\*\*.386.883-\*\* Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora: I - elaborar o regimento interno da conferência; II - definir a programação e metodologia de trabalho; III - mobilizar e divulgar junto à população e instituições locais; IV - adotar as providências necessárias para o pleno êxito da 9ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Pinheiro/MA, em 06 de AGOSTO de 2025. **JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ Secretário**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



---

Publicações do Dia 21/08/2025 | VOL. 1 - Nº. 0129/2025 | ISSN - XXXX-XXXX

Municipal de Saúde de Pinheiro/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Carlos Andre Costa Silva**

**PREFEITO**

**Responsável pelas publicações**

**JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO**

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

E-mail: [ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br](mailto:ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br)

Site: [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br)